

Estudos Socioeconômicos

Regina Célia Tamaso Miotto

Introdução

Abordar o tema – **estudos socioeconômicos** – no âmbito do Serviço Social remete a pensá-lo, inicialmente, enquanto parte intrínseca das ações profissionais dos assistentes sociais. Afinal de contas o desenvolvimento das ações profissionais pressupõe o conhecimento acurado das condições sociais em que vivem os sujeitos aos quais elas se destinam, sejam indivíduos, grupos ou populações. No entanto, esse tema se impõe ao debate, de forma especial, quando a Lei n. 8.662, que dispõe sobre o exercício da profissão, no seu artigo 4º, lhe atribui o estatuto de competência profissional. Entre outras competências elencadas nesse artigo, o item XI afirma que constitui competência do assistente social “realizar estudos sócio-econômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” (CRESS/SC, 1999).

Dentro dos marcos de uma legislação, esta definição legitima o reconhecimento social de uma competência construída historicamente pela profissão, particularmente, no âmbito das políticas sociais, que constitui o campo de trabalho privilegiado dos assistentes sociais. Isso significa dizer que a realização de estudos socioeconômicos esteve presente no cotidiano do exercício profissional dos assistentes sociais ao longo da trajetória do Serviço Social, mas nem por isso manteve o mesmo significado e direção. A sua concepção e as questões implicadas na sua operacionalização se transformaram à medida que a profissão também se transformou, buscando responder aos desafios impostos pela realidade social.

Nessa perspectiva, o texto que se apresenta pretende contribuir para o aprofundamento da discussão dos estudos socioeconômicos como competência profissional, visando à construção de um diálogo para uma qualificação mais apurada dessa ação profissional e a produção de um marco de referência para a operacionalização dos estudos socioeconômicos. Para tanto, está estruturado em quatro tópicos: Serviço Social e estudos socioeconômicos; Estudos socioeconômicos/estudos sociais: o que são, para que são e onde se realizam; Estudos socioeconômicos/estudos sociais: quem são seus sujeitos;

Estudos socioeconômicos/estudo sociais: realização e elaboração de documentos; e finalmente, uma brevíssima (in)conclusão.

1 Serviço Social e estudos socioeconômicos

Os estudos socioeconômicos na trajetória do Serviço Social brasileiro tiveram um grande desenvolvimento técnico no período da consolidação da profissão, através da apropriação do marco conceitual do Serviço Social americano e particularmente do Método do Serviço Social de Caso. De acordo com Nicholds (1969), tinha como objetivo realizar o ajustamento dos indivíduos a seu meio, cooperando com eles a fim de beneficiá-los e também a sociedade em geral. Enquanto “método de tratamento”, incluía a necessidade de diminuir ou resolver o problema trazido pelos “clientes” e, se possível, modificar as dificuldades e complicações fundamentais. Esse “método” previa que, quando um “cliente” pedia auxílio, era necessária a realização do estudo social de caso, numa primeira etapa, posteriormente o diagnóstico e por último o tratamento.

No estudo social de caso, dois grupos de informações eram importantes: aquelas inerentes ao indivíduo (aparência física, capacidade mental, habilitações específicas) e aquelas próprias do ambiente (tipo de casa, tipo de emprego do presente e do passado, “companheiros dos quais gostava”). A assistência ao cliente tinha como premissa a busca de recursos tanto na personalidade como no seu ambiente para corrigir a situação (HAMILTON, 1976; NICHOLDS, 1969).

Essa postulação sobre o estudo social de caso no contexto do Serviço Social é reveladora – como apontaram inúmeros estudos entre os quais se destacam os de Yazbec (1993) e Iamamoto (1994) – de uma perspectiva paradigmática de orientação positivista/funcionalista que partia da concepção que a desigualdade social era um “fato natural”. Assim, as relações sociais dos indivíduos eram compreendidas no plano do imediato e a solução dos problemas sociais, como responsabilidade dos próprios indivíduos. Portanto, a busca de solução dos problemas se concentrava essencialmente nas questões de personalidade e adaptação dos indivíduos. Disso se pode deduzir que o acesso

a determinados auxílios materiais e a serviços no âmbito das instituições se vinculavam muito mais a julgamentos morais do assistente social sobre a personalidade e os modos de vida dos indivíduos do que de suas condições objetivas de vida. Mais que isso, pautava-se na ideia de que o auxílio público só deve acontecer de forma temporária e depois de esgotadas as possibilidades da utilização dos recursos dos próprios indivíduos ou de seu ambiente (materiais e imateriais).

Ancorados nessa perspectiva, os assistentes sociais aprimoraram os seus instrumentos e técnicas – tais como a entrevista, a observação, a visita domiciliar – direcionados basicamente para o processo de averiguação dos modos de vida dos indivíduos. Houve, no interior das instituições, um processo de burocratização dos procedimentos e de regulamentação para a condução dos estudos socioeconômicos. Nessa linha, enraizaram-se no interior da profissão as bases dessa concepção e das formas de operar os estudos socioeconômicos. A sua reatualização tem encontrado terreno fértil no contexto da lógica neoliberal que revigora tanto o ideário de seletividade e merecimento na obtenção de auxílios materiais e de serviços, quanto incentiva o processo de refilantropização e despolitização do tratamento da questão social (YASBEC, 2000).

Em contraposição à lógica prevalente dos estudos socioeconômicos desenvolvida sob a chancela do serviço social de caso, uma outra lógica para o encaminhamento desses estudos foi sendo engendrada. Isto ocorreu a partir do momento em que autores e profissionais de Serviço Social passaram a discutir a profissão dentro das bases da teoria social de Marx, que permitiu tanto o avanço do debate teórico-metodológico da profissão, quanto a construção de seu projeto ético-político¹. A partir dessa nova perspectiva paradigmática e da afirmação do compromisso ético político dos assistentes sociais com as classes trabalhadoras, os estudos socioeconômicos ganham uma nova configuração pautada em dois pontos fundamentais.

¹ O debate teórico-metodológico do Serviço Social com base na teoria social de Marx, bem como do projeto ético-político encontram-se amplamente referenciados nesse curso, nos módulos anteriores.

O primeiro concerne à interpretação das demandas postas aos assistentes sociais pelos indivíduos. Aquelas necessidades trazidas por sujeitos singulares não são mais compreendidas como problemas individuais. Ao contrário, tais demandas são interpretadas como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista. Assim, o assistente social tem como objeto de sua ação as expressões da questão social, e essa premissa não admite que se vincule a satisfação das necessidades sociais à competência ou incompetência individual dos sujeitos.

O segundo refere-se ao redimensionamento que a perspectiva crítico-dialética exige da ação profissional no que diz respeito ao seu alcance e direcionalidade. Ao postular que as soluções dos problemas dos sujeitos singulares só se efetivam, de fato, com a transformação das bases de produção e reprodução das relações sociais – superação do modo de produção capitalista –, exige-se que a ação profissional seja pensada na sua teleologia. Para além de sua eficiência operativa ou de sua instrumentalidade, como propõe Guerra (2000), incorpora a elas o compromisso ético com a transformação social.

Por outro lado, ao reconhecer o terreno sócio-histórico na qual se movimenta a profissão, adota a categoria dos Direitos e da Cidadania como direção no encaminhamento das ações profissionais. Os direitos são entendidos como caminhos para a concretização da cidadania por meio de políticas sociais orientadas para o atendimento das necessidades humanas básicas. O Estado é reconhecido como instância responsável por essa garantia e atenção (VIEIRA, 2004; LIMA, 2006).

Tal redimensionamento impõe uma nova lógica aos estudos socioeconômicos, e eles passam a ser entendidos como ações significativas no processo de efetivação, garantia e ampliação de direitos fundamentais e no enfrentamento das expressões da questão social. Assim, exige-se a ampliação da ação profissional para além dos sujeitos singulares que serve de subsídio para as respostas coletivas às demandas que são “singulares”.

Enfim, pode-se dizer que a perspectiva crítica no Serviço Social provocou uma verdadeira revolução nas formas de conceber e conduzir os estudos socioeconômicos. As mudanças abrangeram também as formas de relacionamento entre os sujeitos (agora sujeitos de direitos), os assistentes sociais e a sociedade. A partir dessa ótica, discutem-se os estudos socioeconômicos enquanto ação de competência dos assistentes sociais. Como tal, constroi-se como processo sem poder ser definido à priori e sem poder ser desvinculado dos determinantes estruturais, conjunturais e profissionais, que condicionam os seus limites e as suas possibilidades.

2 Estudos socioeconômicos/ estudos sociais: o que são, para que são e onde acontecem

O avanço e consolidação do debate da profissão no bojo da teoria crítica fizeram surgir várias aproximações que passaram a ser construídas para redimensionar a prática dos estudos socioeconômicos em diferentes espaços sociocupacionais, especialmente aqueles vinculados ao campo das políticas públicas, com destaque à seguridade social e ao campo sociojurídico. Nesse processo de construção do debate, os estudos socioeconômicos também foram se afirmando terminologicamente como estudo social, simplesmente. As manifestações provindas das diversas áreas profissionais têm insistido na importância dessa ação profissional e têm destacado a realização dos estudos sociais sob o ponto de vista da totalidade e da garantia de direitos. A ação profissional dos assistentes sociais é reveladora do compromisso dos assistentes sociais com a matriz da teoria crítica.

A adoção da perspectiva de totalidade revela-se através da inclusão no estudo social da observação e análise dos diferentes aspectos da vida social que incidem na configuração das situações singulares, inclusive os de ordem estrutural (COSTA; OLIVEIRA, 2004; MOREIRA; ALVARENGA, 2004). Nessa ótica, Fávero (2004, p. 42) afirma que o estudo social tem “por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional especialmente nos seus aspectos sócio-econômicos e culturais”.

No mesmo sentido, Yamamoto (2004, p. 286) afirma que existe uma exigência de articulação da “vida dos indivíduos singulares” com as dimensões estruturais e conjunturais uma vez que são estas que a conformam. As situações individuais ou familiares “condensam, simultaneamente, as dimensões universais, particulares e singulares da vida em sociedade”.

A perspectiva dos direitos de cidadania é destacada como fundamental, especialmente, à medida que os estudos sociais subsidiam pareceres sociais que são instrumentos “de viabilização de direitos, um meio de realização do compromisso profissional com os usuários, tendo em vista a equidade, a igualdade, a justiça social e a cidadania” (SILVA, 2000, p. 116). Acrescenta-se a isso que a sistematização e análise do conjunto de informações contidas no conjunto dos estudos realizados geram possibilidades de discussão do processo de fruição dos direitos relativa tanto à garantia como à sua ampliação. Assim pode-se impactar tanto a gestão e o planejamento de programas e serviços, como a formulação de políticas sociais.

Os estudos sociais são realizados nos mais diversos campos de intervenção profissional e estão vinculados ao acesso a determinados benefícios sociais de ordem material e financeira, em que se inclui a aquisição de bens e de serviços. Ou ainda, são realizados para servir como subsídio para o arbítrio de situações conflituosas como é típico do campo sociojurídico. Assim acontece em inúmeros espaços sociocupacionais presentes na organização dos mais variados serviços e programas vinculados às políticas públicas, ao judiciário de maneira geral, as organizações privadas e também às organizações não-governamentais (ONGs).

No âmbito das políticas públicas, destaca-se a seguridade social, área em que os estudos sociais são largamente utilizados. Na Assistência Social, são utilizados tanto para o acesso de usuários ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), como aos programas de transferência de renda. Na Previdência Social, destinam-se, à concessão de benefícios, recursos materiais e para subsidiar a decisão médico-pericial. Na Saúde, são realizados para o acesso a determinados serviços, como é o caso da oxigenoterapia. Na Política Urbana, são

utilizados pelas administrações municipais nos processos de isenção de impostos, caso do Imposto Territorial Urbano (IPTU). Nos Programas Habitacionais de caráter governamental ou não, cresce o número de contratação de assistentes sociais para que realizem estudos socioeconômicos, entre outras ações, com vistas à aquisição e manutenção da casa própria.

Nas empresas privadas, os estudos sociais servem para proporcionar acesso a determinados benefícios, inclusive empréstimos financeiros. Nas ONGs destinam-se à adstrição da população no acesso a determinados serviços (creches, por exemplo) ou concessão de diferentes auxílios. As mesmas finalidades estão presentes nos inúmeros programas vinculados às parcerias público-privadas tão em voga atualmente. E, por fim, no campo sociojurídico, os estudos sociais são a base para emissão de pareceres e laudos, que inclusive têm valor de prova nos processos judiciais. Eles visam a contribuir, nas palavras de Fávero (2004, p. 42), para a “justa aplicação da lei”.

Além dos programas e serviços vinculados às diferentes áreas de intervenção profissional que têm os estudos sociais como finalidade precípua, merece destaque o espaço do plantão social. Este existe no contexto de um grande número de organizações públicas ou privadas, como espaço também privilegiado de realização de tais estudos. É no plantão social que, tradicionalmente, se define o acesso a uma gama imensa de recursos e serviços dentro ou fora das organizações. Tal definição tem na sua base a realização de um estudo socioeconômico/estudo social, independente de ser realizado com mais ou menos tempo, com mais ou menos qualidade, ou ainda com mais ou menos compromisso, uma vez que estas ações têm sido altamente desvalorizadas no contexto profissional.

Dentro desse universo de larga utilização, que certamente extrapola os mencionados acima, os estudos socioeconômicos assumem determinadas características e finalidades condicionadas tanto pelas especificidades das áreas (saúde, educação, judiciário), como pela natureza dos espaços sociocupacionais (o público, o privado) e isso tanto exige do profissional conhecimentos relacionados a matérias específicas, como impõe condutas éticas e limites à sua ação.

Os estudos socioeconômicos/estudos sociais, como toda ação profissional, consistem num conjunto de procedimentos, atos, atividades realizados de forma responsável e consciente. Contêm tanto uma dimensão operativa quanto uma dimensão ética e expressa, no momento em que se realiza a apropriação pelos assistentes sociais dos fundamentos teórico-metodológico e ético-políticos da profissão em determinado momento histórico.

Os estudos sociais são estruturados a partir dos sujeitos para os quais a ação está dirigida, formas de abordagem desses sujeitos, bem como pela utilização dos instrumentos técnico-operativos e pela produção de documentos. Documentos esses relacionados tanto às ações na sua singularidade, como na produção de sistematizações como: informes e relatórios que podem desencadear outras ações profissionais, de si ou de outros, ou subsidiar outras instâncias de planejamento, gestão e formulação de políticas sociais.

Operacionalmente, os estudos socioeconômicos/estudo social podem ser definidos como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social. Sua finalidade imediata é a emissão de um parecer – formalizado ou não – sobre tal situação, do qual o sujeito demandante da ação/usuário depende para acessar benefícios, serviços e/ou resolver litígios. Essa finalidade é ampliada quando se incluem a obtenção e análise de dados sobre as condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços, partir do conjunto dos estudos efetuados como procedimento necessário para subsidiar o planejamento e a gestão de serviços e programas, bem como a reformulação ou a formulação de políticas sociais.

Na breve apresentação sobre o que são os estudos sociais, suas finalidades e os espaços onde essa ação profissional geralmente ocorre, o próximo passo será conhecer um pouco os sujeitos implicados na realização desses estudos.

3 Estudos socioeconômicos/estudo sociais: quem são os seus sujeitos

Os estudos sociais se realizam, via de regra, a partir de demandas de um determinado sujeito que chega a um programa ou serviço. Eles devem contemplar o conhecimento da situação em que o sujeito demandante está implicado e de suas condições de vida. Devem

reconstruir processos sociais geradores de tal situação tendo em consideração o conjunto de relações e determinações sociais para permitir um conhecimento mais amplo e profundo e uma interpretação crítica da situação. (MIOTO, 2001; IAMAMOTO, 2004).

Tradicionalmente, a rede de relações primárias tem sido sujeito privilegiado desse processo, em particular, a família por ser o primeiro núcleo de referência dos indivíduos na vida social e por conformar a sua condição social. De acordo com Cioffi (1998), as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família. A família é reconhecida como instância de proteção social, inclusive em termos legais. No Brasil, além de constar da Constituição Federal e do Código Civil, essa condição aparece em outras leis vinculadas à proteção social. Atualmente, a Lei Orgânica da Assistência Social (CRESS/SC, 1999) é clara em estabelecer a responsabilidade da família para com seus membros quando no seu artigo 2º, item V, afirma que para o acesso aos benefícios é necessário que se comprove que os indivíduos não possuem meios de prover sua manutenção e nem tê-la provida por sua família (CAMPOS; MIOTO, 2003).

De acordo com a linha teórica adotada neste trabalho, a família é concebida na sua condição histórica e as configurações que ela vai assumindo no arco do tempo e das culturas estão condicionadas às diferentes formas de relações sociais estabelecidas. Assim, reconhece-se a sua diversidade, descarta-se a ideia de modelos de estrutura e de relações e desprende-se do ideal do amor e da harmonia ao tomar o conflito como inerente às suas relações, inclusive àquelas que estabelecem com outras esferas da sociedade (MIOTO, 2000).

A realização dos estudos sociais implica, em termos gerais, conhecer as formas assumidas pelas famílias, isto é, sua estrutura de relações tanto dentro de seus limites como fora deles. Deve analisar como ela exerce a proteção social de seus membros e como o Estado/Sociedade provê suas necessidades. Trata-se de um trabalho complexo que exige clareza sobre os marcos teóricos que orientam a sua compreensão, pois a falta dela pode redundar numa ação profissional que reduz o social ao familiar e a proteção social à

solidariedade familiar. A falta de clareza pode levar à perda da perspectiva de totalidade e da lógica dos direitos e da cidadania.

Ao considerar que o ponto de partida para o conhecimento de uma determinada situação vivida por um sujeito no contexto de suas relações sociais é a estrutura das relações familiares, a questão conceitual não pode ser desmerecida. Por isso, é importante saber distinguir as diversas referências para transitar por ela e para definir o que é uma família. Isto propicia uma compreensão mais abrangente da situação e de suas inter-relações com os processos sociais, dos critérios estabelecidos para o acesso a benefícios no âmbito das políticas sociais.

Lima (2005) e Mito e Nora (2006), apoiadas na literatura, apontam três indicadores importantes para definir família: o domicílio, o parentesco e os afetos. No indicador domicílio, a família é definida a partir da co-habitação na mesma unidade de moradia. O termo domicílio refere-se à estrutura física da residência e ao grupo de pessoas que residem no seu interior, sendo este o indicador utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O IBGE classifica os domicílios em coletivos e particulares, nos últimos, convivem pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Reconhece-se a existência de vários núcleos numa mesma unidade de moradia quando existe independência no acesso a determinado espaço da habitação ou quando existe independência nas despesas de alimentação e moradia (MEDEIROS; OSÓRIO, 2001).

No entanto, embora a moradia seja um dos indicadores mais óbvios da existência de uma família, nem sempre se considera família o conjunto de todas as pessoas que convivem em seu espaço. Em sentido inverso, também se reconhece que a organização e as relações de dependência entre os indivíduos não se limitam àquelas que se estabelecem dentro da moradia. Portanto, não devem ser relegados os dois outros indicadores, a saber, o parentesco e as relações afetivas.

O parentesco define-se pela existência de laços consanguíneos ou biológicos e, não necessariamente, coincide com a unidade de moradia ou com as relações afetivas. No entanto, quando se trata de família, a noção de parentesco é um indicador importantíssimo. Toda a discussão antropológica sobre família tem na categoria do parentesco sua pedra fundamental, e esse indicador tem orientado ao longo da história tanto as definições legais sobre os direitos como as obrigações familiares que rebatem fortemente nas definições sobre os beneficiários das diferentes políticas sociais.

As relações afetivas concorrem para se definir família a partir de aspectos e vivências subjetivas e por isso assumem características muito particulares. Nessa concepção de família, podem ser incluídas pessoas, como amigos e vizinhos, que não têm laços nem de parentesco e nem partilham da mesma unidade de moradia.

Apesar da distinção efetuada, esses indicadores não se excluem, mas se apresentam superpostos ou inter-relacionados e ganham sentidos diversos nas diferentes classes sociais, nas diferentes culturas e nas diferentes formas de organização e de convivência das famílias. Assim, forjam-se as estruturas e as dinâmicas familiares que expressam a constante inter-relação entre os acontecimentos próprios do curso de vida das famílias (nascimentos, mortes, envelhecimento, casamentos, separações), os acontecimentos e exigências do mundo “extrafamiliar” (trabalho/desemprego, migrações, exigências institucionais, catástrofes), as demandas individuais de seus membros, as demandas impostas pela sociedade sobre ela. Tudo isso produz contínuas transformações no caráter dos vínculos familiares, na natureza das competências, nas atribuições de autoridade e de poder e nas formas de inserção dos grupos familiares na sociedade.

O conhecimento da estrutura de relações das famílias permite chegar a um outro ponto importante, que é o entendimento de como as famílias se organizam para a satisfação das necessidades de seus membros ou para a provisão de bem-estar. Para tanto é necessário entender como as famílias dispõem de seus próprios recursos (o trabalho, o afeto) e de outros advindos da rede social primária, da rede social secundária (instituições, associações) e de direitos sociais assegurados. Nesse processo, se detectam justamente as

condições que as famílias possuem e os mecanismos de proteção social disponíveis, para que exerçam a sua proteção.

Na montagem desse quebra-cabeça, torna-se possível articular os processos familiares com os processos sociais mais amplos e definir com maior clareza a situação em pauta. E conseqüentemente, torna-se possível propor alternativas e realizar encaminhamentos que atendam as necessidades postas pelos sujeitos estudados e ações que permitam a ampliação do leque de soluções que podem ser estendidas a outros. O conhecimento dos sujeitos envolvidos nos estudos implica adotar posturas profissionais, formas de abordagens e instrumentos que estruturem a ação profissional.

4 Estudos socioeconômicos/estudo sociais: a aproximação com a realidade social e a elaboração de documentos

Para realizar estudos sociais, é necessário aproximar-se da realidade social dos sujeitos demandantes da ação para compreender com precisão a sua situação e poder analisá-la, avaliá-la ou emitir um parecer sobre ela. Prevê-se que esse processo seja conduzido de acordo com os princípios dispostos no Código de Ética Profissional do Assistente Social. Na abordagem dos sujeitos, é dever do assistente social informá-los sobre os objetivos de seu trabalho, prestar as informações solicitadas e manter o sigilo profissional conforme dispõe o capítulo V do referido código (CRESS, 1999, p. 17-18).

Os estudos socioeconômicos/estudos sociais se realizam pela abordagem de determinados sujeitos implicados, diretamente ou indiretamente, na situação a ser estudada. De acordo com Sarmiento (1994, p. 281-282), a abordagem

é um contato intencional de aproximação, através do qual criamos um espaço para o diálogo, para a troca de informações e/ou experiências para a tomada de conhecimento de um conjunto de particularidades necessárias a ação profissional e, ainda, para o estabelecimento de novas relações [...] permite a criação de um espaço para conhecimento (e intervenção) desencadeando um

processo de ação-reflexão (crítica) com a realidade e entre os sujeitos envolvidos.

A abordagem ocorre, portanto, de diferentes formas. Nos estudos socioeconômicos são mais comuns as abordagens individuais e grupais, realizadas através de instrumentos tradicionalmente definidos pela profissão: a entrevista, a observação, a reunião, a visita domiciliar e a análise de documentos referentes à situação.

As entrevistas supõem habilidade e técnica do assistente social para que viabilizem o ato de conhecer. Para tanto podem ser utilizadas entrevistas estruturadas, não estruturadas e semiestruturadas. As estruturadas são conduzidas com formulários que visam a obtenção de determinadas informações e que, na maioria das vezes, são preenchidos de acordo com padrões já definidos no âmbito de programas ou de serviços. As não-estruturadas privilegiam o diálogo aberto, conduzido preferencialmente pelos entrevistados. Nesse processo, as informações vão sendo produzidas à medida que os temas surgem e se concatenam. Finalmente, as entrevistas semiestruturadas comportam tanto a utilização de determinados roteiros como também o diálogo aberto com os entrevistados. Tem sido uma modalidade bastante adotada por permitir a obtenção de dados sobre a situação e a captação de sua dinâmica.

As entrevistas podem ser realizadas de forma individual ou de forma conjunta. Essa última modalidade permite observar e estudar as transações concretas entre os sujeitos participantes e criar uma situação em que se estabelece o diálogo entre eles sobre a situação. São comuns, nessa modalidade, as entrevistas familiares conjuntas que possibilitam ao assistente social compreender a dinâmica e a estrutura das relações das famílias (MIOTO, 2001).

As visitas domiciliares, de acordo com Miotto (2001), acontecem na residência dos sujeitos envolvidos na situação e visam conhecer as condições de vida (residência, bairro) e os aspectos do cotidiano das relações desses sujeitos que geralmente escapam às entrevistas de gabinete. Além da entrevista, da visita domiciliar e da observação realizada

durante o processo de entrevistas e de visitas, os documentos gerados e que estão relacionados à situação também são fundamentais para o conhecimento da realidade em questão. Os instrumentos acima referidos não devem ser vistos de maneira estática, eles são criados e recriados de acordo com os objetivos e com as exigências da ação profissional. No contexto das entrevistas e das visitas domiciliares, a observação é instrumento indispensável, como fonte de dados e indícios sobre a realidade social.

Uma vez efetuado e documentado todo o processo, elabora-se o documento final. Não havendo um modelo institucionalmente definido, alguns pontos são fundamentais para sua elaboração, tais como: a identificação dos sujeitos demandantes dos estudos e dos sujeitos implicados na situação e da situação; a descrição concisa da situação estudada que deve trabalhar, de forma organizada, o conjunto de informações contidas nos relatórios de entrevistas, documentos, visitas domiciliares, observações; a análise da situação na qual o profissional dará a conhecer como articulou os dados da realidade com o marco teórico-metodológica que orientou sua ação e com seu conhecimento da área em que está se realizando o estudo, das legislações em vigor e de outros estudos que embasem sua perspectiva analítica. Não se trata obviamente de um ensaio teórico, mas de uma análise da situação que permita embasar e direcionar o parecer sobre ela. O parecer deve expressar a opinião do profissional sobre a demanda que motivou o estudo social ou responder questões sobre a situação. Nele são sugeridos encaminhamentos possíveis para atender tanto à demanda quanto à situação. Destaca-se que o documento final, que expressa o estudo social realizado, assume diversas configurações de acordo com as características e exigências dos diferentes campos sociocupacionais do Serviço Social.

A elaboração do documento final significa a consecução de um objetivo importante da ação profissional, que é responder, a partir de uma perspectiva de totalidade, uma demanda na sua singularidade. Uma vez realizados tais estudos, o assistente social passa a dispor de um conjunto de informações sobre as demandas e necessidades de uma determinada população. As informações são fundamentais para desencadear outros processos que visem tanto a garantia como a ampliação de direitos de cidadania, ou seja, a efetiva fruição da proteção social. Portanto, trabalhar na realização de estudos sociais pressupõe o

cumprimento de outros objetivos. Um deles é subsidiar a realização de diagnósticos sobre o funcionamento de serviços e programas e de processos de planejamento. Um outro é subsidiar o planejamento e a formulação de políticas sociais e o debate em espaços públicos (como os conselhos de direitos por exemplo). Ou seja, as informações e as análises geradas a partir dos estudos podem colocar na agenda pública o debate sobre o acesso aos direitos, sobre como estão sendo acessados esses direitos no âmbito das diferentes políticas sociais e ainda sobre a qualidade dos serviços responsáveis pela execução das políticas sociais. Para tanto, a sistematização das informações, a sua análise e a produção de documentos a serem encaminhados para diversas instâncias também fazem parte do conjunto de ações profissionais do assistente social e devem ser realizadas de acordo com os princípios éticos da profissão.

O redimensionamento dos estudos sociais exige planejamento para que as informações possam ser compiladas e trabalhadas posteriormente e para que contribuam para a construção de respostas coletivas às demandas e às necessidades da população. Eles expressam não só as dimensões teórico-metodológicas/ ético-políticas/ técnico-operativas do trabalho do assistente social, mas também o caráter investigativo da profissão.

5 Conclusão

A título de (in)conclusão, destaca-se que, como toda ação profissional, o estudo social coloca muitos dilemas e desafios aos assistentes sociais, pois ele se movimenta no terreno da contradição: das contradições inerentes ao sistema capitalista que são geradoras das múltiplas expressões da questão social e das contradições presentes no cotidiano do trabalho profissional, que são vinculadas ao embate de projetos societários antagônicos. Para transitar no terreno da contradição, exige-se tanto competência teórico-metodológica como ético-política. Elas são necessárias para a análise da conjuntura na qual os estudos sociais se inserem, a fim de que não se reduzam à efetivação de processos seletivos e nem sejam realizados de forma simplista e desqualificada.

Portanto, o redimensionamento dessa ação profissional na perspectiva crítica significa o rompimento com uma perspectiva pautada na individualização dos problemas sociais no momento em que a hegemonia da lógica neoliberal insiste na redução do papel do Estado no âmbito da proteção social e recoloca a família como instância máxima de proteção social. Significa também a afirmação do compromisso com os princípios do Código de Ética da profissão que postula a defesa intransigente dos direitos humanos, a ampliação e consolidação da cidadania, o posicionamento em favor da equidade e da justiça social.

Referências

ALVARENGA, R. F. C. de; MOREIRA, M. C. O. Parecer Social: um instrumento de viabilização de direitos. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). *O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: contribuição para o debate no judiciário, penitenciário e previdência social*. São Paulo: Cortez, 2004.

CAMPOS, M. S.; MIOTO, R. C. T. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. *Revista Ser Social*, Brasília: UnB, v. 1, n. 1, p. 165-190, jan./jun., 2003.

CIOFFI, S. *Famílias Metropolitanas: Arranjos Familiares e Condições de Vida*. São Paulo: SEADE, 1998.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Coletânea de Leis*. Florianópolis: CRESS/12ª Região, 1999.

COSTA, D.; OLIVEIRA, M. T. *A Perícia Técnica como Instrumento de Inclusão Social: documento norteador para a capacitação de procedimentos envolvidos no processo de concessão e revisão do benefício de prestação continuada no Paraná*. Paraná: [s.n.], 2004.

FÁVERO, E. T. O. Estudo Social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). *O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: contribuição para o debate no judiciário, penitenciário e previdência social*. São Paulo: Cortez, p. 9-47, 2004.

HAMILTON, G. *Teoria e Prática do Serviço Social de Caso*. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1976.

IAMAMOTO, M; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez; Lima: CELATS, 1983.

IAMAMOTO, M. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. Questão Social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sócio-jurídica. In: SALES, M. A.; MATOS, M. de C.; LEAL, M. C. (Org.). *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

LIMA, E. M. *A proteção social no âmbito da família: um estudo sobre as famílias do bairro Monte Cristo em Florianópolis*. 2005. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

LIMA, T. C. S. *As ações sócio-educativas e o projeto ético político do Serviço Social: tendências da produção bibliográfica.* 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R. *Arranjos domiciliares e arranjos nucleares no Brasil: classificação e evolução de 1977 a 1998.* Brasília: IPEA, 2001.

MIOTO, R. C. T. *Perícia Social: proposta de um percurso operativo.* *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 67, 2001.

_____; NORA, N. I. *Sistematização do conceito de família: indicadores para a ação profissional.* In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 10., 2006, Recife. *Anais X ENPESS...* Recife, ABEPSS, 2006.

_____; NOGUEIRA, V. M. R. *Sistematização, Planejamento e Avaliação das ações profissionais no campo da saúde.* In: MOTA, A. E. et al. (Org.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho Profissional.* São Paulo: Cortez, 2006.

NICHOLDS, E. *Noções Básicas de Serviço Social de Caso.* 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Cortez, 1969.

SARMENTO, H. B. de M. *Instrumentos e Técnicas em Serviço Social: elementos para uma rediscussão.* 1994. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1994.

SILVA, M. L. L. da. *Um novo fazer profissional.* *Cadernos de Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais.* Módulo 4. Brasília: UnB, p. 111-124, 2000.

VIEIRA, E. *Os direitos e a política social.* São Paulo: Cortez, 2000.

YASBEC, M. C. *Classes subalternas e assistência social.* São Paulo: Cortez, 1993.

_____. *Terceiro Setor e despolitização.* *Revista Inscrita*, Brasília: CFESS, jul., 2000.